



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COLÉGIO MILITAR DE SÃO PAULO  
(COLÉGIO BANDEIRANTES DO BRASIL)**

**MAPA COMPARATIVO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS - DISPENSA Nº \_\_\_\_/2026**

O presente relatório sintetiza a pesquisa de preços abaixo discriminada, em cumprimento ao determinado no §1º do Art. 23 da Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais.

**1. OBJETO:**

Abertura de Dispensa Eletrônica para Óculos de Realidade Virtual autônomo, processador Qualcomm Snapdragon XR2 Gen 2, Armazenamento Interno 512GB, Memória RAM 8GB, Resolução por Olho 2.064 x 2.208 pixels, Taxa de Atualização 90Hz (padrão) / 120Hz, Campo de Visão 110° horizontal / 96° vertical, Câmeras 2 RGB com 18PPD, Áudio Alto-falantes estéreo com áudio espacial 3D, Peso do Headset 515 gramas, Conectividade Wi-Fi 6E (802.11ax), Sensores Seis câmeras para mapeamento e visualização do ambiente, Bateria Até 2,2 horas de uso médio, Controladores Meta Quest Touch Plus com feedback tátil TruTouch Compatibilidade Windows e outros sistemas operacionais..

**2. PERÍODO:**

Pesquisa realizada entre os dias 13 a 23 abril de 2026.

**3. METODOLOGIA APLICADA:**

( X ) Média; ( ) Mediana; ( ) Menor Preço; ( ) Outra \_\_\_\_\_.

#### **4. FONTES DE PESQUISA:**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 23 da Lei nº 14.133/21 e IN 65/2021:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) (<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

VI - Outros Critérios: \_\_\_\_\_ (Descrever conforme IN 65/2021 ou informar que não foram utilizados).

## 5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se ao seguinte resultado:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	FORNECEDOR	DATA PESQUISA/ DATA HOMOLOGAÇÃO	UF	QTD	VALOR Unitário (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PREÇO REF.
1	Óculos de realidade virtual autônomo, novo, com processamento embarcado, memória RAM mínima de 8 GB, armazenamento interno mínimo de 512 GB, resolução mínima de 2.064 x 2.208 pixels por olho, suporte a 72/90/120 Hz, rastreamento 6DoF, pass-through colorido, conectividade Wi-Fi 6E e Bluetooth 5.2, conector USB-C, acompanhado de 2 controladores e acessórios necessários ao pleno funcionamento, compatível com Windows.	PARANALED DISTRIBUIDORA DE ELETRÔNICOS LTDA. CNPJ: 09.232.202/0001-33	16 abril 26	PR	3	R\$ 6.990,00	R\$ 20.970,00	R\$ 15.939,89
		NOVA ERA GAMES E INFORMATICA LTDA. CNPJ: 11.067.368/0001-93	16 abril 26	SP	3	R\$ 3.999,89	R\$ 11.999,67	
		MS IMPORTADOS LTDA. CNPJ:42.178.883/00 01-74	16 abril 26	PR	3	R\$ 4.950,00	R\$ 14.850,00	

**\* Na composição da média dos valores, ao se definir o preço de referência, nenhum preço inexequível, inconsistente ou excessivamente elevado foi utilizado, em atenção ao que prevê o caput do art 5º, da Instrução Normativa nº 65/2021, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (SEGES/ME).**

**6. ANEXO:**

Documentação comprobatória contendo 03 orçamentos.

1. São Paulo - SP, 23 de abril de 2026.

**ANÉSIO FERREIRA DOS REIS JÚNIOR – 1º TEN**  
Responsável pela Pesquisa – Chefe da equipe de Contratação